

# CÂMARA DOS DEPUTADOS



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3391, de 2018

**Do Sr. Deputado XUXU DAL MOLIN**  
ao  
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2391, DE 2018**

**(Do Sr. XUXU DAL MOLIN)**

Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 9.288, de 2017.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 112, §§ 1º a 3º, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2018), no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações, o seguinte pedido de informações:

- estimativa da renúncia de receita tributária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 9.288, de 2017, nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 9.288, de 2017 dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Na qualidade de autor da matéria, encaminho a presente solicitação, a fim de obter os dados relativos à estimativa da renúncia de receita decorrente de sua aprovação.

Barcode:  
\* C 0 7 9 4 5 4 5 9 7 8 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas mostra-se necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida, no exercício de 2018 e nos dois seguintes.

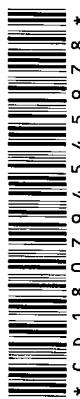
26 FEV. 2018

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



Deputado XUXU DAL MOLIN

\* C D 1 8 0 7 9 4 5 4 5 9 7 8 \*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

27/02/2018  
11:14

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.391/2018** - do Sr. Xuxu Dal Molin - que "Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 9.288, de 2017. "



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3391/2018  
=> PL 9288/2017**

**Autor:** Deputado Xuxu Dal Molin - PSC/MT

**Destinatário:** Ministro de Estado da Fazenda

**Assunto:** Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 9.288, de 2017.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 1 de março de 2018.

  
Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente

\* C D 1 8 6 8 7 1 8 8 2 6 3 \*





Câmara dos Deputados

## RIC 3.391/2018

**Autor:** Xuxu Dal Molin

**Data da Apresentação:** 26/02/2018

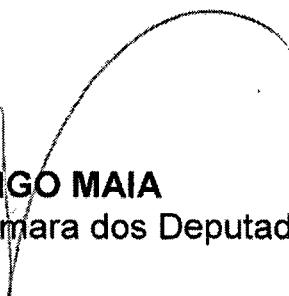
**Ementa:** Solicita informações ao Ministro de Estado da Fazenda, a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 9.288, de 2017.

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

**Em** 02/03/2018

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



2F46D65809

Recebemos  
Brasília, 07 de 2018  
J. FRAY  
PROTÓCOLO/SAMEP/SPOA/SE/MF  
EDIFÍCIO SEDE

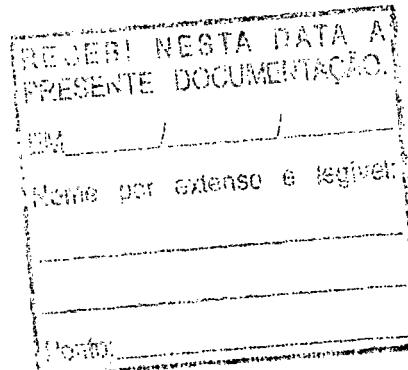
Ofício 1ªSec/RI/E/nº 1836 /18

Brasília, 07 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**HENRIQUE MEIRELES**  
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Ministro,



Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento nº 3383/2018	Valmir Assunção
Requerimento nº 3391/2018	Xuxu Dal Molin
Requerimento nº 3380/2018	Lobbe Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.  
/LMR

AVISO nº 41- /MF

Brasília, 02 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

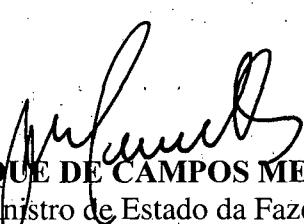
Assunto: Requerimento de Informação

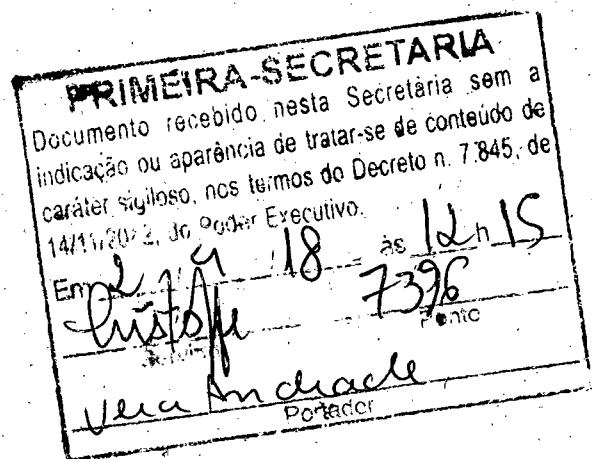
Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1<sup>a</sup> Sec/RJ/E/nº 1896/18, de 07.03.2018, dessa Primeira-Secretaria, por intermédio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 3391/2018, de autoria do Senhor Deputado XUXU DAL MOLIN, sobre a “estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 9.288, de 2017”.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do ilustre parlamentar, cópia do Memorando nº 118/2018-RFB/Gabinete, de 21 de março de 2018, elaborado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,

  
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES  
Ministro de Estado da Fazenda





Ministério da  
Fazenda



Receita Federal

Memorando nº 118/2018 – RFB/Gabinete

Brasília, 21 de março de 2018.

Ao Senhor Assessor Especial de Assuntos Parlamentares do Ministério da Fazenda

Assunto: Memorando SEI nº 34/2018/CODEP/AAP/GMF-MF, de 01/03/2018; Referência: 12100.100396/2018-82. Análise do Requerimento de Informação nº 3391, de 2018, que requer estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 9288, de 2017.

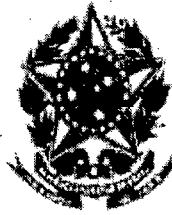
Encaminho anexa, para apreciação e demais providências, a Nota Cetad nº 29, de 19 de março de 2018, elaborada pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros desta Secretaria da Receita Federal do Brasil, que analisou o Requerimento de Informação em epígrafe.

Atenciosamente,

*Assinado digitalmente*  
JORGE ANTONIO DEHER RACHID  
Secretário da Receita Federal do Brasil

Gabinete do Secretário da Receita Federal do Brasil  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bl. P, 7º andar, CEP 70048-900 – Brasília/DF  
[www.rfb.gov.br](http://www.rfb.gov.br)

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP21.0318.22230.S8KL. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 21/03/2018 21:32:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 21/03/2018.

Documento assinado digitalmente por JORGE ANTONIO DEHER RACHID em 21/03/2018.

Essa cópia / impressão foi realizada por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 21/03/2018

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP21.0318.22230.S8KL

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**  
**0C43DB73982800746ABC27F79CDD275EF5A39A41A4CD2146FB120E2BB137E658**



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal

**Nota CETAD/COEST N° 029 – 19 de Março de 2018.**

Interessado: Deputado Xuxu da Molin

Assunto: Criação de ZPE (Zona de Processamento de Exportação) no município de Sorriso, Estado do Mato Grosso.

e-Processo nº 10030.000042/0318-65

A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar e responder o Requerimento de Informação nº 3391 encaminhado no dia 02 de março de 2018.

2. O Requerimento de Informação solicita a estimativa do impacto orçamentário-financeiro que decorreria da aprovação do Projeto de Lei nº 9.288 de 2017.
3. Sob o regime estabelecido pela Lei nº 11.508 de 2007, o projeto de Lei visa, pelo texto, autorizar ao Poder Executivo a criação de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no município de Sorriso no Estado do Mato Grosso.
4. A Lei 11.508/2007 autoriza a criação pelo poder Executivo de ZPE mediante decreto e estabelece requisitos para a criação de uma ZPE:

*Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto ou isoladamente.*

*§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:*

*1 - indicação de localização adequada, na que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais.*

*II - comprovação da disponibilidade da área destinada a sediar a ZPE;*

*III - comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;*

*IV - comprovação de disponibilidade mínima de infraestrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;*

*V - indicação da forma de administração da ZPE; e*

*VI - atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento*

5. Do texto do projeto de Lei supracitado, depreende-se que a proposta sob análise constitui uma sugestão de criação pelo Poder Executivo de nova ZPE, nos mesmos moldes de outras já criadas ou em fase de criação.

6. Atualmente já existe um benefício fiscal que abrange empresas preponderantemente exportadoras (50% de sua receita para o exterior) e de produtos (insumos para aplicar no processo industrial). Porém esse benefício não se aplica ao II (Imposto de Importação), às aquisições de ativo para imobilizado, e AFRMM, tributos que seriam suspensos pela ZPE. A suspensão do IPI estende-se para todas as aquisições de insumos desde que a empresa comprove sua preponderância. No que concerne ao PIS/Cofins, caso ocorra destinação diversa da exportação, o contribuinte deverá recolher as contribuições não pagas pelo fornecedor.

7. O impacto orçamentário financeiro calculado não levou em consideração os possíveis efeitos migratórios que a implantação de uma ZPE poderá causar e foi baseado apenas nas atuais empresas do município em estudo. Assim, caso seja aprovado o Projeto de Lei nº 9.288 de 2017, estima-se uma renúncia fiscal na ordem de:

**Renúncia com criação de ZPE no município de Sorriso - MT**

Descrição	R\$ milhões		
	2018	2019	2020
<b>Renúncia Estimada</b>	<b>135,63</b>	<b>146,22</b>	<b>157,11</b>

8. Diante do exposto, submete-se a presente nota à apreciação superior.

*Assinado digitalmente*

**PHELIPPE MACHADO MARQUES**

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil

De acordo, Encaminhe-se ao chefe do CETAD.

*Assinado digitalmente*

**ROBERTO NAME RIBEIRO**

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Coordenador da COEST

Aprovo a Nota. Encaminhe-se conforme proposto ao Gabinete da RFB.

*Assinado digitalmente*

**CLAUDEMIR RODRIGUES MÁLAQUIAS**

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe do CETAD



Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por PHELIPPE MACHADO MARQUES em 19/03/2018 17:30:00.

Documento autenticado digitalmente por PHELIPPE MACHADO MARQUES em 19/03/2018.

Documento assinado digitalmente por CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS em 21/03/2018, ROBERTO NAME RIBEIRO em 19/03/2018 e PHELIPPE MACHADO MARQUES em 19/03/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCIA CRISTINA MOREIRA GARCIA em 21/03/2018.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAG/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros"

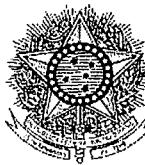
3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP21.0318.22243.KOND

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
FCF8730FD40B697780B18142751FB32FA8C8A92B71089D4E6D23C0EBC73DAF39



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 1995 /18

Brasília, 03 de abril de 2018.

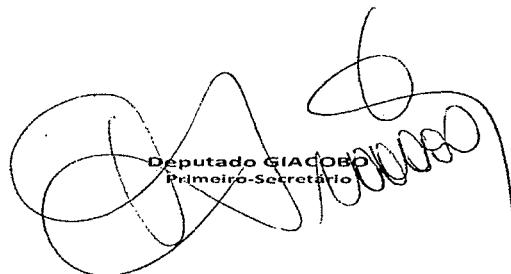
Exmo. Senhor Deputado  
XUXU DAL MOLIN  
Gabinete 374 – Pavimento superior, Ala A - Anexo 3

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 41/MF, de 02 de abril de 2018, do Ministério da Fazenda, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.391/2018**, de sua autoria. .

Atenciosamente,



Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário



Documento : 7579 - 1/LMR